

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO

N.º 05/2017

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para participação no projeto de Extensão – Agência Experimental de Comunicação conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foi destinada 01 (uma) vaga para o Curso de Relações Públicas, sendo:

Curso	Projetos	Professor(a) Responsável	Carga horária das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
Jornalismo	Agência Experimental de Comunicação	Silvana T. Gonçalves silvana.goncalves@fsg.br	12 horas	01

02. Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de Relações Públicas.

03. Das atribuições do aluno bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> • Organizar a rotina de atendimentos juntamente com o supervisor; • Organizar, editar e publicar materiais jornalísticos produzidos nas disciplinas do curso de Jornalismo, em caráter experimental; • Produzir, realizar, editar e publicar coberturas de eventos acadêmicos junto de equipes de discentes e docentes das disciplinas; • Monitorar e atualizar os diferentes veículos midiáticos da Agência Experimental; • Zelar pela organização e uso adequado do espaço da Agência Experimental; • Propor projetos e ações jornalísticas junto aos membros da agência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Substituir professor na regência de aulas; • Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; • Elaborar ou corrigir provas; • Acumular monitorias e bolsas; • Atribuir notas e frequências aos alunos; • Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de 12 horas, distribuídas durante a semana: terças, quartas e quintas-feiras das 14h às 18h.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável (listados no item 01), no **período 10 a 16 de março**, mediante envio por e-mail, e do envio dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário no projeto de Extensão – Agência Experimental de Comunicação:

- I. Ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. Estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. Entregar todos os documentos necessários;
- IV. Não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. Análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. Análise do currículo;
- III. Entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

10. Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 Horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 Horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 Horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 Horas semanais = R\$ 600,00 mensais

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 10 de março de 2017.

Profa. Dra. Karen Menger da Silva Guerreiro

Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2017/1:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Qual Projeto você gostaria de se inscrever?	